



**CBDE**  
**BRASIL**

**V CAMPEONATO BRASILEIRO  
ESCOLAR DE BASQUETE 3X3**

**SELETIVA NACIONAL 2019**

**04 a 09 de novembro de 2019**

Salvador – BA



## CAPÍTULO I - DAS FINALIDADES

**Art. 1º** – O V Campeonato Brasileiro Escolar de Basquete 3x3 - Seletiva Nacional 2019 tem por objetivo incentivar, no meio estudantil, a prática desportiva, enaltecendo os benefícios educacionais e comportamentais inerentes a atividade como: espírito de equipe, cooperação, amizade e disciplina. Este evento será classificatório para o Campeonato Mundial Escolar de Basquete 3x3, a ser realizado em Rajnandgaon – Índia - 2020.

**Parágrafo Primeiro:** Os campeões da série ouro do V Campeonato Brasileiro Escolar de Basquete 3x3 - Seletiva Nacional 2019 terão vagas garantidas no Mundial Escolar de Basquete 3x3.

## CAPÍTULO II - DA ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO

**Art. 2º** - O V Campeonato Brasileiro Escolar de Basquete 3x3 - Seletiva Nacional 2019 é um evento promovido e realizado pela Confederação Brasileira do Desporto Escolar – CBDE em parceria com a Federação Baiana de Esporte Escolar – FBEE.

**Parágrafo Único:** Todas as Instituições de Ensino participantes, bem como alunos, dirigentes, árbitros e técnicos, estarão submetidos às normas, regulamentos, regimentos e determinações técnicas e disciplinares do Comitê Organizador.

## CAPÍTULO III – DAS RESPONSABILIDADES

**Art. 3º** - Ao Comitê Organizador, definido pela Confederação Brasileira do Desporto Escolar – CBDE, caberá a divulgação do evento, fazendo uso dos meios de divulgação ao seu alcance.

**Art. 4º** - É de responsabilidade do Comitê Organizador:

- a) acompanhar e supervisionar permanentemente a competição;
- b) realizar a coordenação técnica do evento e a supervisão do evento;
- c) coordenar os atendimentos médicos e de segurança;
- d) inspecionar os locais e instalações esportivas a serem utilizados durante a competição;
- e) elaborar a programação esportiva, a apuração dos resultados e a elaboração dos boletins técnicos oficiais, bem como supervisionar a arbitragem;
- f) organizar os cerimoniais de abertura e premiação.
- g) Manter a ordem durante toda a competição.

**Art. 5º** - À Comissão Disciplinar caberá aplicar, de forma imediata e em procedimento sumário, sanções disciplinares, em função de infrações cometidas antes, durante e após as disputas, registradas nas súmulas ou documentos similares dos coordenadores,



árbitros etc.

## CAPÍTULO IV - PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO

**Art. 6º** - O V Campeonato Brasileiro Escolar de Basquete 3x3 - Seletiva Nacional 2019 será realizada no período de 04 a 09 de novembro de 2019 na cidade de Salvador-BA. Caberá a cada Instituição de Ensino inscrito adaptar-se à programação (Anexo I).

**Parágrafo Primeiro:** É obrigatória a permanência e participação de todas as delegações até a data final da competição.

**Parágrafo Segundo:** É de inteira responsabilidade do Chefe de Delegação e Técnicos fazer cumprir as normas da boa convivência em todos os lugares destinados a competição, inclusive nos aeroportos e hotéis. Caso as determinações não sejam cumpridas, acarretará na desclassificação da equipe da competição.

## CAPÍTULO V - DA PARTICIPAÇÃO

**Art. 7º** - Somente poderão participar do V Campeonato Brasileiro Escolar de Basquete 3x3 - Seletiva Nacional 2019 as equipes e alunos de Instituições de ensino autorizadas pelas respectivas Federações Estaduais.

**Parágrafo Primeiro:** Cada Federação Estadual filiada à CBDE poderá inscrever apenas 01 (uma) única equipe por gênero composta de no mínimo 3 (três) e no máximo 4 (quatro) alunos/atletas. O 4º jogador será inscrito como reserva e não será obrigado a competir.

**Parágrafo Segundo:** A Comissão técnica de cada equipe poderá ser formada por até 2 (dois) Técnicos, um para equipe masculina e outro para equipe feminina. A Federação poderá indicar um árbitro de nível Nacional desde que seja comunicado, dentro do prazo previsto para a inscrição da delegação e autorizado pelo Diretor Técnico da CBDE.

**Parágrafo Terceiro:** O Estado sede (Bahia) poderá inscrever 2 (duas) equipes por gênero.

**Art. 8º** - Somente poderão participar do V Campeonato Brasileiro Escolar de Basquete 3x3 - Seletiva Nacional 2019 alunos regularmente matriculados até 30 de agosto de 2019 e frequentando presencialmente curso regular de Ensino fundamental e Médio em uma única e na mesma Instituição de Ensino e Unidade Escolar, não tendo nenhum vínculo com o ensino superior e que tenham obrigatoriamente nascido entre os anos de **2002, 2003 e 2004**.

**Parágrafo Primeiro:** A data de nascimento dos alunos deverá estar atestada na respectiva ficha de inscrição. Os alunos matriculados em mais de um curso regular do Ensino



Médio não poderão disputar do V Campeonato Brasileiro Escolar de Basquete 3x3 - Seletiva Nacional 2019 (entende-se por curso regular de ensino médio, aqueles que habilitem o aluno a prestar vestibular ou cursar ensino superior, excluindo os cursinhos e supletivos).

**Parágrafo Segundo:** A constatação do descumprimento do artigo acima e do seu parágrafo primeiro acarretará na eliminação dos alunos irregulares e da equipe infratora, bem como a perda dos pontos obtidos nas partidas em que ocorreu a participação dos alunos irregulares.

**Art. 9º** - Para credenciamento e identificação dos alunos/atletas e dirigentes participantes do IV Campeonato Brasileiro Escolar de Basquete 3x3 - Seletiva Nacional 2019 somente serão aceitos:

- a) carteira de identidade original;
- b) passaporte original;
- c) carteira de trabalho (modelo novo);

**Art. 10º** - Poderá participar do V Campeonato Brasileiro Escolar de Basquete 3x3 - Seletiva Nacional 2019 o aluno e árbitro que estiver em boas condições de saúde, apto para a prática esportiva e de atividade física e devidamente comprovado na ficha individual com a assinatura e carimbo do médico, ou através de atestado médico devidamente carimbado e assinado por um médico.

## **CAPÍTULO VI - DAS INSCRIÇÕES E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**Art. 11º** - As inscrições deverão ser feitas através dos formulários próprios e deverá seguir a programação abaixo:

<b>Data</b>	<b>Procedimento</b>
<b>16/09/2019 a 07/10/2019</b>	Período de inscrição nominal e confirmação de participação dos Estabelecimentos de Ensino dos Participantes (gênero/categoria). O número do CPF correto é obrigatório para inscrição de todos os participantes, a ausência ou o número incorreto impede a participação dos mesmos.
	Enviar para o e-mail <a href="mailto:jogos@cbde.org.br">jogos@cbde.org.br</a> <ul style="list-style-type: none"><li>• Cópia do Documento de Identificação;</li><li>• Cópia do Comprovante de Cadastro de Pessoa Física – CPF;</li><li>• Cópia da Declaração de Matrícula dos(as) alunos(as)/atletas;</li><li>• Comprovante de pagamento da Taxa de Filiação.</li></ul>
<b>04/11/2019</b>	Entrega e apresentação dos seguintes documentos para retirada da credencial:



- Apresentação do Documento de Identificação (RG ou Carteira de Trabalho ou Passaporte);
- Ficha de Inscrição individual impressa e assinada pelo representante do Estabelecimento de Ensino e Unidade Escolar, representante legal, aluno(a) participante;
- Assinatura e carimbo do médico, atestando boas condições para o atleta e árbitro participar da competição na ficha individual;
- Ficha de inscrição coletiva assinada e carimbada pelo Diretor da Instituição de Ensino e pelo Presidente da Federação Escolar Estadual;
- Comprovante de Pagamento da Taxa de Filiação;
- Autorização de hospedagem;
- Declaração de Matrícula Individual em papel timbrado da escola.

**Parágrafo Primeiro:** Cada Federação Estadual filiada a CBDE deverá preencher corretamente os procedimentos de inscrição nos formulários da CBDE autorizando a participação dos alunos da Instituição de Ensino que irá representar a Federação, dando ciência e concordando com as condições e obrigações do V Campeonato Brasileiro Escolar de Basquete 3x3 - Seletiva Nacional 2019. O diretor da instituição de ensino deverá assumir total responsabilidade pelas informações prestadas, bem como se comprometer a seguir este Regulamento Geral e outras possíveis determinações do Comitê Organizador (é de responsabilidade da Instituição de ensino obter autorização dos pais ou responsável legal pelos menores participantes, mantendo sob sua guarda esses documentos para apresentações ao comitê organizador ou autoridades competentes, quando solicitados). A constatação do descumprimento deste parágrafo acarretará na eliminação dos alunos irregulares e da equipe infratora, além da perda dos pontos obtidos nas partidas em que ocorreu a participação dos alunos irregulares.

**Parágrafo Segundo:** O Comitê Organizador do V Campeonato Brasileiro Escolar de Basquete 3x3 - Seletiva Nacional 2019 poderá solicitar ao Diretor da Instituição de Ensino inscrito, em qualquer fase da competição, documentos que comprovem as informações prestadas, sendo que o não atendimento dessa solicitação no prazo estipulado provocará a desclassificação sumária de alunos, dirigentes ou da equipe da respectiva Instituição de Ensino.

**Parágrafo Terceiro:** Para efetivação da inscrição o CPF informado deve ser do aluno/atleta, não sendo permitida a inclusão de CPF de terceiros (como Pai, Mãe ou Responsável); após a digitação é necessário a verificação quanto a veracidade do número do CPF informado.

**Parágrafo Quarto:** A constatação de qualquer irregularidade implicará na



imediate desclassificação da equipe envolvida, sendo que os resultados obtidos, independentemente da fase em que isto ocorrer, serão retroagidos.

**Parágrafo Quinto:** Todas as equipes deverão ser dirigidas por profissionais de Educação Física da própria escola com a devida habilitação legal.

**Parágrafo Sexto:** O profissional de Educação Física inscrito deverá estar presente no início de cada jogo, sem o qual a equipe será impedida de iniciar a partida, sendo considerada perdedora por WO.

**Parágrafo Sétimo:** Na área de competição somente será permitida a presença de no máximo 01 (um) Profissional de Educação Física e terá que estar portando no peito, as credenciais do evento e devidamente registrados nas fichas de inscrição da equipe e na súmula da partida.

**Parágrafo Oitavo:** Em caso de desligamento do profissional por parte da escola, inscrito como membro da delegação, no V Campeonato Brasileiro Escolar de Basquete 3x3 - Seletiva Nacional 2019, o mesmo poderá ser substituído, uma vez autorizado pelo Comitê Organizador, mediante solicitação por ofício assinado pelo Diretor da escola em epígrafe.

## **CAPÍTULO VII - DA SOLENIDADE DE ABERTURA**

**Art. 12º** - A Solenidade de Abertura do V Campeonato Brasileiro de Basquete 3x3 - Seletiva Nacional 2019 será realizada em local e horário a ser determinado pelo Comitê Organizador, sendo obrigatória a participação de todos os participantes do evento. A equipe que se abster da Cerimônia de Abertura será desclassificada do evento.

## **CAPÍTULO VIII – DA FAIXA ETÁRIA E CATEGORIAS**

**Art. 13º** - Somente poderão participar do V Campeonato Brasileiro Escolar de Basquete 3x3 - Seletiva Nacional 2019 alunos/atletas nascidos exclusivamente nos anos de **2002, 2003 e 2004**, nos gêneros masculino e feminino.

## **CAPÍTULO IX - DO MATERIAL ESPORTIVO E UNIFORME**

**Art. 14º** - As equipes deverão apresentar-se para as competições devidamente uniformizadas, de acordo com as regras oficiais da CBB.

**Art. 15º** - A bola a ser utilizada na competição será a Bola com dimensões e peso oficiais.

## **CAPÍTULO X - DAS PARTIDAS E SISTEMA DE DISPUTA**

**Art. 16º** - Durante as partidas serão obedecidas as Regras Oficiais vigentes, ressalvando-se o disposto nos demais artigos deste Regulamento Geral e decisões do Comitê Organizador.



**Parágrafo Primeiro:** Todas as partidas serão disputadas em um único período de 10(dez) minutos, terminando antes desse tempo se uma equipe fizer 21 pontos.

**Parágrafo Segundo:** Em caso de empate após o término de 10(dez) minutos será vencedora a equipe que marcar dois pontos.

**Parágrafo Terceiro:** Os técnicos das equipes deverão entregar ao oficial de mesa, a documentação dos atletas, juntamente com a pré-súmula, até 30 (trinta) minutos antes do horário previsto na tabela para o início da partida.

**Parágrafo Quarto:** o treinador e reservas poderão se posicionar no banco dos atletas, desde que, permaneçam em silêncio, não sendo autorizado nenhuma instrução ou comentário durante a partida, somente no time out.

**Parágrafo Quinto:** o intervalo de tempo programado entre 2 jogos da mesma equipe não poderá ser inferior a 90 minutos.

**Parágrafo Sétimo:** não será fornecido pelo Comitê Organizador as bolas aquecimento.

**Art. 17º** – O sistema de disputa constante no Anexo II deste regulamento foi previsto para a participação de 28 equipes. Caso o número de equipes inscritas seja inferior a 28, o novo sistema de disputa será definido pela Comissão Técnica de acordo com o número de equipes.

**Art. 18º** - O sistema de pontuação para determinar a classificação será:

- Vitória – 02 (dois) pontos.
- Derrota – 01 (um) ponto.
- W.O. – 00 (zero) ponto.

**Parágrafo Primeiro:** Em caso de empate entre duas equipes, será observado o seguinte critério de desempate:

a) Confronto direto;

**Parágrafo Segundo:** Em caso de empate entre três ou mais equipes, serão observados os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior número de vitórias na fase;
- b) Maior coeficiente de pontos *average* nos jogos disputados entre as equipes empatadas;
- c) Maior coeficiente de pontos *average* em todos os jogos disputados na fase;
- d) Maior saldo de pontos entre as equipes empatadas;
- e) Sorteio.

**Parágrafo Terceiro:** Na hipótese da aplicação do critério de *pontos average*,





dividir-se-á o número de pontos pró pelos pontos contra, considerando-se classificada a equipe que obtiver maior coeficiente.

**Paragrafo Quarto:** Quando, para cálculo de pontos *average*, uma equipe não perder nenhum ponto, é ela a classificada, pois é impossível a divisão por zero, assegurando a equipe sem pontos sofridos a classificação pelo critério de pontos *average*.

**Art. 19º** - Os jogos terão início à hora fixada, sendo considerada perdedora por ausência WO, a equipe que não se apresentar em condições de jogo no horário estipulado. Será concedida a tolerância de 15 (quinze) minutos.

**Parágrafo Primeiro:** Não serão aceitas justificativas de atraso por responsabilidade da equipe.

**Parágrafo Segundo:** Os perdedores por WO não serão desclassificados da competição e os resultados da equipe na fase serão descartados.

## CAPÍTULO XI – DA ARBITRAGEM

**Art. 20º** - Compete à CBDE, junto com a Federação Estadual local a escalação e designação dos árbitros para oV Campeonato Brasileiro Escolar de Basquete 3x3 - Seletiva Nacional 2019.

**Art. 21º** - Os árbitros atuarão junto aos assistentes de arena. Estes serão responsáveis por conferir as fichas de inscrição de cada equipe, verificar a documentação de cada aluno, manter os jogos nos horários programados, realizar as anotações de classificação e andamento das equipes nas competições e ser o elo entre os professores e a competição.

## CAPÍTULO XII - DAS PENALIDADES E PROTESTOS

**Art. 22º** - Para o acompanhamento dos jogos será montada uma Comissão Disciplinar Temporária (CDT), que julgará as denúncias e protestos da competição.

**Art. 23º** - Todo e qualquer participante INSCRITO no evento poderá apresentar denúncia a CDT. A mesma deverá cumprir os prazos descritos abaixo:

- DENÚNCIA – Qualquer fase do evento;
- PROTESTO – Até 1 horas após o objeto do protesto, feito em documento a parte.

**Art. 24º** - Todos os participantes do V Campeonato Brasileiro Escolar de Basquete 3x3 - Seletiva Nacional 2019 poderão sofrer as seguintes penas disciplinares nesta ordem:

1. Advertência por escrito.
2. Suspensão.





### 3. Eliminação do V Campeonato Brasileiro Escolar de Basquete 3x3 - Seletiva Nacional 2019.

Às equipes e pessoas de responsabilidade definidas e pertencentes às Instituições de ensino inscritas, que tenham incorrido nas seguintes infrações:

- a) Prejudicar o bom andamento da competição;
- b) promover desordens - antes, durante e depois dos jogos - nos locais onde os mesmos estão sendo realizados, assim como nas proximidades;
- c) incentivar nos atletas o desrespeito às autoridades;
- d) estimular a prática da violência entre os atletas;
- e) proferir palavras ou fazer gestos ofensivos à moral;
- f) atirar objetos nos locais dos jogos;
- g) invadir os locais dos jogos;
- h) participar de atos de agressão mútua entre dirigentes das escolas;
- i) faltar com o respeito às autoridades ou dirigentes da competição;
- j) tentar ou agredir os árbitros, demais autoridades e adversários;
- l) depredar as instalações ou locais dos jogos.

**Art. 25º** - Caberá direito de protesto à Comissão Disciplinar Temporária a respeito de irregularidades observadas durante a realização do V Campeonato Brasileiro Escolar de Basquete 3x3 - Seletiva Nacional 2019, sempre que uma Instituição de Ensino puder comprovar, por meio de documentos públicos reconhecidos, que outro deixou de cumprir quaisquer das exigências deste Regulamento Geral.

**Parágrafo Primeiro:** Será de responsabilidade do Representante da Instituição de Ensino apresentar o protesto num prazo de 01 hora após o término da partida com uma taxa de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

**Parágrafo Segundo:** No caso de algum responsável por equipe impetrar recurso contra outra, em função de possível transgressão ao Regulamento, o mesmo dever ser entregue ao Comitê Organizador, por escrito, sendo que o ônus da prova cabe ao denunciante.

**Parágrafo Terceiro:** O Comitê Organizador, independentemente da denúncia, poderá solicitar da escola, a qualquer tempo, a comprovação da veracidade das informações prestadas.

**Art. 26º** – Todos os participantes V Campeonato Brasileiro Escolar de Basquete 3x3 - Seletiva Nacional 2019 que infringirem este Regulamento, decisões do Comitê Organizador ou cometerem faltas disciplinares no decorrer da competição, estarão sujeitos às sanções previstas neste Regulamento e pela legislação competente em vigor.

**Art. 27º** - Caberá ao PROTESTANTE ou DENUNCIANTE apresentar provas que comprovem qualquer irregularidade no cumprimento deste regulamento. O prazo para



apresentação das provas que fundamente a denúncia ou protesto será de até 1 (uma) hora antes do horário da reunião da CDT. Caso a equipe não apresente as provas que fundamentem sua denúncia ou protesto, o mesmo será considerado IMPROCEDENTE.

**Parágrafo Primeiro:** À CDT caberá o direito de exigir do Estabelecimento de Ensino denunciado toda a documentação necessária para a comprovação da sua defesa, no caso de as provas apresentadas pela escola denunciante suscitarem dúvidas ou contestações. Caso o Estabelecimento de Ensino denunciado não envie o que foi solicitado no prazo estipulado pela CDT, a escola denunciante poderá ganhar a causa. Poderá também ser solicitada a presença da pessoa - ou do grupo de pessoas

- que deu motivo à denúncia. Todos os documentos enviados à CDT serão analisados exclusivamente pelos seus membros.

**Parágrafo Segundo:** A ignorância, desconhecimento ou má interpretação do regulamento não eximem o infrator de culpa.

**Art. 28º** - Estarão automaticamente suspensos da próxima partida, independentemente de outras penalidades, os participantes que forem desqualificados do jogo, com relatório em súmula.

### **CAPÍTULO XIII - DAS PREMIAÇÕES**

**Art. 29º** - De acordo com o sistema de disputa estipulado no Anexo II do presente regulamento, os atletas de cada equipe classificadas em primeiro, segundo e terceiro lugares de cada uma das séries (Ouro, Prata e Bronze) serão contemplados com medalhas. As equipes campeãs, vice-campeãs e terceiros lugares de cada uma das séries (Ouro, Prata e Bronze) receberão troféus.

### **CAPÍTULO XIV - DO USO DA IMAGEM**

**Art. 30º** - A imagem dos alunos, individual ou coletiva, assim como dos profissionais de educação física, técnicos, arbitragem, demais dirigentes e torcidas das escolas inscritas no V Campeonato Brasileiro Escolar de Basquete 3x3 - Seletiva Nacional 2019 obtidas durante a realização das competições, poderão ser utilizadas pelo Comitê Organizador, a título de divulgação, sem fins comerciais, em sites, revistas, jornais ou livros, programas de TV e redes sociais.

### **CAPÍTULO XV - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 31º** - Deverão ser consideradas válidas somente as informações contidas neste Regulamento Geral e as que forem publicadas no site da CBDE ou em Notas Oficiais divulgadas pela CBDE.

**Parágrafo Único:** O site da CBDE será considerado normativo e será parte



integrante do Regulamento Geral.

**Art. 33º** - O Representante Técnico, indicado pela Comissão Técnica da CBDE, será a autoridade máxima do V Campeonato Brasileiro Escolar de Basquete 3x3 - Seletiva Nacional 2019 durante as disputas, tendo poder para transferir ou suspender os jogos das rodadas e tomar as possíveis providências cabíveis para o bom andamento da competição.

**Art. 33º** - Qualquer jogo, rodada ou competição poderá ser suspenso ou transferido por motivos imperiosos, sendo que caberá ao Representante Técnico estipular a nova programação.

**Art. 34º** – Os atestados médicos dos alunos e árbitros deverão ser entregues no Congresso Técnico sob pena de não poderem participar do V Campeonato Brasileiro Escolar de Basquete 3x3 - Seletiva Nacional 2019.

**Art. 35º** - Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pelo Comitê Organizador da V Campeonato Brasileiro Escolar de Basquete 3x3 - Seletiva Nacional 2019, juntamente com o Representante Técnico da Competição.

**Responsáveis Técnicos:**

Professor Francisco Braz da Cruz Filho  
Presidente Comissão Técnica  
CREF 1346-G/PI

Professor Rafael Serour  
Membro Comissão Técnica



## **Regras do Jogo 3x3**

**Art.1º** - As Regras do Jogo de Basquete Oficiais da FIBA são válidas para todas as situações de jogo não especificamente mencionadas nestas Regras do Jogo 3x3.

**Art. 2º** - O jogo será jogado em meia quadra de basquete.

Parágrafo Único: A quadra deve ter uma zona demarcada de quadra de basquete do tamanho regular, incluindo uma linha de lance livre (5,80m) e uma linha de dois pontos (6,75m).

**Art. 3º** - Equipes

Cada equipe é composta por quatro (4) jogadores (três [3] jogadores na quadra e um [1] substituto).

**Art.4º** - Oficiais de Jogo

Os oficiais de jogo consistem em dois (2) árbitros e três (3) operadores: cronometrista, apontador e operador de 12 segundos.

**Art. 5º** - Início do Jogo

5.1. Ambas as equipes devem realizar aquecimento simultaneamente antes do jogo.

5.2. A primeira posse de bola deve ser determinada por sorteio de cara ou coroa. A equipe que ganhar o lançamento da moeda decide se fica ou não com a posse de bola no início da partida ou na prorrogação, caso seja necessário.

5.3. O jogo deve iniciar com três (3) jogadores. Uma equipe depois de iniciar o jogo, com três jogadores, poderá terminar a partida com até um jogador.

**Art. 6º** - Pontuação

6.1. Deverá ser atribuído um (1) ponto a cada arremesso dentro da linha de dois pontos.

6.2. Serão atribuídos dois (2) pontos a cada arremesso de trás da linha de dois pontos.

6.3. Será atribuído um ponto (1) a cada lance livre com sucesso.



## **Art.7º - Tempo de Jogo/Vencedor de um Jogo**

7.1. O tempo regular de jogo deve ser o seguinte:

Um (1) período de 10 minutos. O relógio deve ser interrompido durante situações de bola parada e lances livres. O relógio deve ser reiniciado depois que a troca da bola for concluída (assim que chega às mãos do time de ataque).

7.2. No entanto, o primeiro time a marcar 21 pontos ou mais ganha o jogo se tal evento ocorrer antes do final do tempo regular de jogo. Essa regra é válida para o tempo regular, não para a prorrogação.

7.3 Se o placar estiver empatado ao final do tempo de jogo, uma prorrogação será jogada. Haverá um intervalo de um minuto (1) antes da prorrogação. A primeira equipe a marcar dois (2) pontos na prorrogação ganha o jogo.

7.4 Uma equipe perderá o jogo por desistência se no horário programado para o início da partida a equipe não estiver presente na quadra de jogo com três (3) jogadores prontos para jogar.

## **Art. 8º - Faltas/Lances Livres**

8.1. A equipe está em situação de falta coletiva quando tiver cometido a sétima, oitava ou nona falta coletiva, dois lances livres serão concedidos a equipe adversaria e se cometer a 10 falta ou mais serão cobrados dois lances livres e posse de bola a equipe adversaria.

8.2. Será atribuído um (1) lance livre às faltas cometidas durante o ato de arremessar dentro da linha de dois pontos.

8.3. Serão atribuídos dois (2) lances livres às faltas cometidas durante o ato de arremessar de trás da linha de dois pontos.

8.4 Será atribuído um (1) lance livre adicional às faltas cometidas durante o ato de arremessar seguidas de um arremesso bem sucedido.

8.5 Às faltas cometidas em situações que não caracterizem o ato de arremessar, mas em situação de penalidade, será atribuído 1 (um) lance livre.

## **Art. 9º - Tempo de bola**

9.1 Se a quadra for equipada com um relógio de arremesso, uma equipe deve tentar um arremesso dentro de 12 segundos. A contagem do relógio deve começar assim que a bola chega às mãos dos jogadores de ataque (após a troca com o jogador de defesa ou depois de um arremesso bem sucedido, abaixo da cesta).



9.2. Se a quadra não estiver equipada com um relógio de arremesso e uma equipe não estiver suficientemente tentando chegar à cesta adversária, o árbitro deverá avisar a equipe começando a contagem dos últimos cinco (5) segundos de posse de bola.

#### **Art. 10º - Como a bola é jogada**

10.1. Após cada arremesso bem sucedido ou último lance livre:

Um jogador da equipe que não pontuou reiniciará o jogo, driblando ou passando a bola de dentro da quadra diretamente debaixo do cesto (não atrás da linha de fundo) para algum lugar na quadra atrás da linha de dois pontos.

A defesa não é permitido jogar no semicírculo abaixo da cesta ou dentro do garrafão.

10.2. Após cada arremesso bem sucedido ou último lance livre:

Se a equipe de ataque ganha o rebote, pode continuar a tentativa de pontuar, sem voltar a bola a um local atrás da linha de dois pontos.

Se a equipe de defesa ganha o rebote, deve voltar a bola a um local atrás da linha de dois pontos (passando ou driblando).

10.3. Após uma roubada de bola, perda de posse, etc:

Se acontecer dentro da linha de dois pontos, a bola deve ser passada/driblada até um local atrás da linha de dois pontos.

10.4. A posse de bola dada a qualquer equipe após uma situação de bola parada que não seja uma pontuação bem sucedida deve começar com uma troca de bola (entre o jogador de defesa e o de ataque) atrás da linha de dois pontos na parte superior da quadra.

10.5. O jogador é considerado como "atrás da linha de dois pontos" quando o jogador de ataque com posse de bola não está com os dois pés dentro da linha de dois pontos.

10.6. No caso de uma situação de bola pressa, a posse de bola deve ser dada à equipe de defesa.

10.7. Enterradas não são permitidas a menos que aros de liberação de pressão sejam usados.

#### **Art. 11º - Substituição**

A substituição será permitida a qualquer equipe quando a bola estiver parada.



**Art. 12º - Pedidos de tempo**

Um pedido de tempo de 30 segundos é concedido a cada equipe. Um jogador pode pedir o tempo em uma situação de bola parada.





**ANEXO I – PROGRAMAÇÃO DO V CAMPEONATO BRASILEIRO ESCOLAR DE  
BASQUETE 3X3– SELETIVA NACIONAL**

DATA	04/11	05/11	06/11	07/11	08/11	09/11
	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
<b>Chegada Delegações</b>	<b>X</b>					
<b>Congresso Técnico</b>	<b>X</b>					
<b>Cerimônia de Abertura</b>		<b>X</b>				
<b>Competição</b>		<b>1ª Fase</b>	<b>1ª Fase</b>			
			<b>Ouro</b>	<b>Ouro</b>	<b>Ouro</b>	
			<b>Prata</b>	<b>Prata</b>	<b>Prata</b>	
			<b>Bronze</b>	<b>Bronze</b>	<b>Bronze</b>	
<b>Saída Delegações</b>						<b>X</b>



## ANEXO II

### SISTEMA DE DISPUTA POR GÊNERO E CATEGORIA

#### 1ª Fase – GRUPOS:

Caso tenhamos 28 equipes, as mesmas serão divididas em 8 grupos, sendo 4 grupos (A, B, C e D) de 3 equipes e 4 grupos (E, F, G e H) de 4 equipes. Sistema de rodízio simples, onde todos se enfrentam dentro do próprio grupo em jogos só de ida. Respeitar-se-á o ranking de classificação do último Campeonato Brasileiro Escolar de Basquete para as primeiras sete posições somadas a equipe sede. A equipe sede será sempre colocada na chave H, caso não esteja entre as 8 mais bem classificadas do ano anterior. Se for o caso, colocasse a equipe do estado sede no seu respectivo lugar de classificação e o oitavo colocado do último campeonato ocupa a posição de cabeça de chave do grupo H.

Grupo A	Grupo B	Grupo C	Grupo D	Grupo E	Grupo F	Grupo G	Grupo H
1º Lugar	2º Lugar	3º Lugar	4º Lugar	5º Lugar	6º Lugar	7º Lugar	Sede
16	15	14	13	12	11	10	9
17	18	19	20	21	22	23	24
				28	27	26	25

Os **PRIMEIROS** colocados de cada grupo se classificam para a disputa da SÉRIE OURO;  
Os **SEGUNDOS** colocados de cada grupo se classificam para a disputa da SÉRIE PRATA;  
Os **TERCEIROS** colocados de cada grupo da SÉRIE BRONZE;  
Os **QUARTOS** colocados de cada chave disputarão de 25º a 28º lugares.

Caso tenhamos menos de 28 equipes em cada gênero, será feito novo sistema de disputa, sempre respeitando as regras impostas para as 28 equipes.



### SÉRIE OURO

Será feito uma classificação geral entre os 08 primeiros colocados, onde se enfrentarão conforme tabela abaixo:

Nº	JOGOS		
01	1º A	X	1º H
02	1º B	X	1º G
03	1º C	X	1º F
04	1º D	X	1º E

### SÉRIE PRATA

Será feito uma classificação geral entre os 08 segundos colocados, onde se enfrentarão conforme tabela abaixo:

Nº	JOGOS		
01	2º A	X	2º H
02	2º B	X	2º G
03	2º C	X	2º F
04	2º D	X	2º E

### SÉRIE BRONZE

Será feito uma classificação geral entre os 08 segundos colocados, onde se enfrentarão conforme tabela abaixo:

Nº	JOGOS		
01	3º A	X	3º H
02	3º B	X	3º G
03	3º C	X	3º F
04	3º D	X	3º E



Os quartos colocados de cada grupo disputarão de 25° a 28° lugares da seguinte forma.

Melhor 4º colocado X Pior 4º colocado
2º Melhor quarto colocado X 3º Melhor quarto colocado

### **Fase Semifinal:**

Os vencedores e perdedores dos confrontos da fase eliminatória das séries ouro, prata e bronze disputarão as semifinais conforme tabela abaixo:

<b>Vencedor</b>
01 x 04
02 x 03

Os vencedores dos quartos colocados disputarão 25° e 26° lugares e os perdedores 27° e 28° lugares.

### **Fase Final:**

Os vencedores dos confrontos da fase semifinal disputarão as finais e os perdedores disputarão a terceira colocação até a oitava colocação das séries ouro, prata e bronze em jogo único.